



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 48.984,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), conforme Lei nº. 7.094 de 28 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 48.984,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para aquisição de cestas básicas e aquisição de combustíveis no que diz, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	339032000000	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	1028	29457	R\$ 24.960,00
2.081	339030000000	Material de Consumo	1028	29458	R\$ 24.024,00
TOTAL					R\$ 48.984,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso de igual importância, o convênio firmado com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Mistério da Integração Nacional (SEDEC/MI) na Fonte 1028-Estíagem-CPDC/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL